



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Com alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 31/2018, Objeto: **ESTE COMBUSTÍVEL DESTINA-SE PARA ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DURANTE O PERÍODO LETIVO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES, CUJO TRANSPORTE SE FAZ ATRAVÉS DE ÔNIBUS FRETADOS.** Tendo como FORNECEDOR (ES): JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, sob CNPJ n° **03.807.435/0001-30**. Vigência: 01/03/2018 à 01/03/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público que o item 1, sofreu reajuste de preços, ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPO (ficha de informação de segurança de produto químico)	L	18.248,08	3,82	69.707,696	SHELL

Nova Andradina, 15 de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 35/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 COMUM E PAPEL SERRILHADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS NO DECORRER DO ANO.** Tendo como FORNECEDOR (ES): MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-MESOB CNPJ n° **00.589.733/0001-03**, ART VIDEO EIRELI - EPP, sob CNPJ n° **01.664.764/0001-44**, LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME sob CNPJ n° **12.772.384/0001-40**. Vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 15 de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 68757/2018 - FLY n° 0333.0009672/18 - modalidade Tomada de Preços n° 001/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 3ª ETAPA**, no Município de Nova Andradina - MS; Contrato de Repasse 799322/2013/Ministério do Turismo/CAIXA, através da solicitação da CI n° 204/2018 e solicitação n° 900/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/02/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 17 de Janeiro de 2019.
Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2019 - Processo n° 69002/2018 - FLY N° 0333.0009902/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de produtos químicos e soluções para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Referência a Saúde da Mulher e o Laboratório Municipal, a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI n° 246/2018/SMS e solicitação n° 879/2018, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/01/2019 às 07:30 horas (Horário Local)
Nova Andradina MS, 17 de janeiro de 2019.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS N° 002/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa BARONCELI & BARONCELI LTDA - ME, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS, conforme CI n° 028/2018 e solicitação n° 091/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital do Pregão Presencial n° 046/2018, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços n° 29/2018, constante do processo n° 60401/2018 e FLY n° 0333.0001763/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços n° 29/2018.

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	EXAME ANTI DENA	UN	5	88,00	440,00
3	EXAME DE ALFA FETO PROTEINA	UN	4	44,05	176,20
6	EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	UN	25	75,82	1.895,50
7	EXAME DE C.E.A	UN	5	54,12	270,60
9	EXAME DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	UN	2	27,33	54,66
10	EXAME DE CASEINA	UN	25	46,81	1.170,25
13	EXAME DE COMPLEMENTO C3	UN	6	79,00	474,00
15	EXAME DE COPROCULTURA	UN	3	34,12	102,36
16	EXAME DE CORTISOL	UN	15	31,97	479,55
18	EXAME DE CULTURA VAGINAL	UN	3	42,43	127,29
24	EXAME DE ESTRADIOL/17 BETA	UN	30	39,96	1.198,80
27	EXAME DE ESTRONA	UN	3	88,86	266,58
30	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	5	19,49	97,45
32	EXAME DE GLICOSE POS-PRANDIAL	UN	5	32,15	160,75
36	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGA	UN	30	35,87	1.076,10
38	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGG	UN	15	36,07	541,05
41	EXAME DE INTOLERANCIA A GLUTEN	UN	5	295,89	1.479,45
45	EXAME DE LIPASE	UN	5	33,83	169,15
46	EXAME DE LITIO	UN	5	24,03	120,15
50	EXAME DE PESQ. DE LEVEDURA NAS FEZES	UN	3	20,97	62,91
56	EXAME DE RASPANDO DA MUCOSA ORAL PARA INVESTIGAÇÃO DE INTOLERANCIA DE LACTOSE.	UN	15	370,49	5.557,35
57	EXAME DE RASTREIO DE ALERGENOS	UN	80	38,28	3.062,40
59	EXAME DE RETICULOCITOS	UN	25	31,97	799,25
61	EXAME DE T3	UN	300	32,97	9.891,00
62	EXAME DE T3 LIVRE	UN	30	32,98	989,40
64	EXAME DE T4	UN	150	32,98	4.947,00
65	EXAME DE T4 LIVRE	UN	250	32,48	8.120,00
66	EXAME DE TESTOTERONA LIVRE	UN	25	38,88	972,00
68	EXAME DE TIREOGLOBULINA	UN	4	47,85	191,40
69	EXAME DE TSH	UN	300	32,77	9.831,00
73	EXAME DE WALLER ROSE	UN	25	21,98	549,50
76	EXAME DE RASTREIO ALERGENOS - CORANTE AMARELO / VERMELHO	UN	5	273,65	1.368,25
				VALOR TOTAL	56.641,35

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará valor global a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames realizados, estimados em R\$ 56.641,35 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: 2001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50.00.00.00.01.0002 - Serviços Médico-Hospital, Odontológico e Laborato, nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será da assinatura deste instrumento por um período de 06 (seis) meses, e está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

BARONCELI & BARONCELI LTDA - ME
Raulino Barceli
Contratada

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 145/19 Data: 15/01/2019

Licitação: Processo: 59454/18, Pregão: 039/2018, Ata nº.: 39/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

6329 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **THAIS TERRA MAIA - EIRELI**
OBJETO
prestação de serviços na área de **Remoção de Pacientes**, realizados no Hospital Regional de Nova Andradina da CONTRATANTE e seus anexos, conforme disposto no Regimento Interno do Hospital CONTRATANTE e do seu Corpo Clínico.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$400,00 (quatrocentos reais) por plantão de sobreaviso de 24 horas, bem como de R\$700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

28/12/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

THAIS TERRA MAIA - EIRELI

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **THAIS TERRA MAIA - EIRELI**
OBJETO
prestação de serviços na área de **Remoção de Pacientes**, realizados no Hospital Regional de Nova Andradina da CONTRATANTE e seus anexos, conforme disposto no Regimento Interno do Hospital CONTRATANTE e do seu Corpo Clínico.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por Serviço de Pronto Socorro, sendo o plantão presencial de 12 (doze) horas, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

28/12/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

THAIS TERRA MAIA - EIRELI

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 001/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, aberto em 15 de setembro de 2017, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
MANIÇOBA E PALOPOLI - LTDA Profissional: Sandra Moretti Juscelino Maniçoba Palopoli	Serviço de Ginecologia: - Plantão presencial (12 horas).	R\$1.200,00

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 001/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, aberto em 15 de setembro de 2017, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
THAIS TERRA MAIA Profissional	Serviço de Pronto Socorro: - plantão (12 horas).	R\$ 1.200,00
THAIS TERRA MAIA Profissional	Serviço de Remoção de Pacientes: - plantão sobre aviso (24 horas).	R\$400,00

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA